



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

MANUAL DO ALUNO

III COTP





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS/ES
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO - EPen
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS - DOT
III Curso de Operações Táticas Prisionais – COTP (2022)

1. FINALIDADE

O presente manual visa orientar os alunos do III Curso de Operações Táticas Prisionais (III COTP). Nele estão contidas as informações necessárias ao candidato para, desde logo, conhecer as normas que orientam as atividades escolares, administrativas e disciplinares.

2. ORIENTAÇÕES

a) Disciplinares:

Os alunos estão subordinados ao Coordenador do III Curso de Operações Táticas Prisionais.

b) Administração:

Os problemas administrativos dos alunos serão solucionados pelo Coordenador do curso junto ao comandante da DOT, sendo as solicitações, sugestões e críticas feitas através do Coordenador do Curso.

c) Instrução:

Os problemas de instrução serão solucionados pelo Coordenador do curso. Não é permitida a ligação do aluno com qualquer componente da equipe de instrução.

d) Uniforme:

Os uniformes para instrução de sala ou exercícios do curso serão previstos no Quadro Técnico de Serviço, QTS.

3. FICHA DE INFORMAÇÕES

a) Após sua apresentação na Reunião Administrativa, será distribuída ao aluno uma Ficha de Informações. As informações nela solicitadas, uma vez respondidas, constituirão dados necessários ao futuro trabalho da secretaria do curso.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

4. NORMAS PARA OS ALUNOS

- 1) O III Curso de Operações Táticas Prisionais é coordenado por um Inspetor Penitenciário de Carreira designado pelo Diretor do Curso, possuidor do Curso de Operações Táticas Penitenciárias (COTP);
- 2) Por conveniência da instrução e maior facilidade de controle, a turma poderá ser subdividida em equipes;
- 3) Cada equipe será comandada pelo seu componente mais antigo;
- 4) Um aluno designado pelo coordenador do curso será chamado de “Xerife”;
- 5) Ao “Xerife” compete:
 - a) Ligar-se diretamente ao Coordenador do curso para o trato de assuntos de interesse da turma, respeitadas as prescrições regulamentares;
 - b) Fazer com que a turma compareça pontualmente às atividades programadas nos locais adequados e com o uniforme determinado;
 - c) Ao INÍCIO de cada atividade ou exercício, entregar ao instrutor as faltas existentes, discriminando o período de ausência; e alterações pertinentes a instrução;
- 6) Cada aluno, ao iniciar o curso, receberá um número pelo qual será conhecido até o término deste.

5. FREQUÊNCIA E PONTUALIDADE

- 1) A frequência às instruções e aos trabalhos do curso é obrigatória e considerada Ato de Serviço. O aluno não é obrigado a participar de todos os trabalhos do curso, sendo que a não participação das atividades previstas, poderá acarretar em seu desligamento, de acordo com o entendimento do Coordenador do curso.
- 2) O número máximo de sessões (Horas aula) que o aluno pode perder durante o curso não deverá exceder a 05% (cinco por cento) da carga horária. Excedendo a este percentual o mesmo será considerado **DESLIGADO**.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

3) A competência para a classificação da falta como justificada ou injustificada, é da Coordenação do Curso.

4) As atividades previstas na complementação do ensino e nas jornadas pedagógicas especiais do curso serão as enquadradas no Plano de Curso.

6. DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

1) São deveres do Aluno

- a) Obedecer rigorosamente às prescrições de segurança e as recomendações de ordem técnica e disciplinar relativas as instruções e exercícios práticos;
- b) Utilizar o armamento, equipamento e material de instrução de acordo com os padrões estabelecidos;
- c) Cuidar, corretamente, de seu uniforme, armamento e equipamento, evitando perdê-lo ou danificá-lo;
- d) Cuidar de sua apresentação pessoal;
- e) Seguir à risca todas as determinações emanadas dos instrutores;
- f) Quando inquirido, responder em voz alta de modo a ser ouvido por todos, levantando o braço esquerdo, com o punho cerrado;
- g) Observar rigorosa proibidade na execução de quaisquer provas ou exercícios, considerando os recursos ilícitos como incompatíveis com a dignidade pessoal do indivíduo;
- h) Lembrar que o curso funciona num órgão público onde devem ser cumpridos todos os regulamentos e normas vigentes;
- i) É proibida aos alunos a entrada na Sala do Coordenador, bem como na de meios auxiliares;
- j) O alojamento dos ALUNOS, quando estiver vazio, deve permanecer fechado, com as luzes apagadas, cortinas cerradas e a chave em local designado pela direção do curso. O último aluno a sair deverá tomar estas providências;
- k) A apresentação dos Alunos, especialmente em aulas externas, deverá ser impecável.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

2) São direitos do Aluno

- a) Solicitar ao instrutor todo e qualquer esclarecimento que julgar necessário à boa compreensão do assunto que lhe é ministrado;
- b) Receber atendimento médico ou de enfermagem, quando necessário;
- c) Solicitar seu desligamento do curso.

7) Diversos

- a) Quando qualquer autoridade visitar o curso, o Instrutor comandará “Curso Atenção”, e anunciará o posto e função do visitante, após o que, se for o caso o mais antigo presente, Aluno ou instrutor, comandará “Sentido”; e apresentará o Curso.
- b) Os alunos deverão **INDENIZAR** todo material extraviado ou danificado. Se o referido material for de utilização coletiva, e os materiais de uso pessoal são de responsabilidade do próprio aluno.
- c) Atitude e Conduta do Aluno:
 - 1) Com dedicação, interesse e motivação o Aluno terá adquirido ao término do respectivo Curso as condições básicas que lhe permitirá conduzir, com segurança, o cumprimento de uma missão de Intervenção Prisional que lhe for confiada. O seu maior ou menor sucesso, porém, dependerá exclusivamente, do aprimoramento que o Aluno der aos seus conhecimentos, aqui adquiridos, através da perseverança e do adestramento contínuo do dia-a-dia de sua Unidade; e,
 - 2) O Aluno deve sempre ter em mente que está sendo testado psicologicamente a toda hora, não sendo admissíveis reações em desacordo com o comportamento exigido.

8. DESLIGAMENTO DO CURSO

Será desligado do Curso o aluno que:

- a) Solicitá-lo, verbalmente ou através de requerimento e recebendo deferimento;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**

- b) Faltar a 05% da carga horária de qualquer matéria, após decisão do Conselho de Ensino;
- c) For considerado reprovado por índice técnico;
- d) Incurrir em falta de natureza grave e em consequência for contraindicado, a sua permanência, pela Coordenação do Curso;
- e) Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer trabalho ou tarefa escolar;
- f) Ser considerado sem condições de recuperação em qualquer conteúdo programático;
- g) Ingressar no comportamento insuficiente ou mal;
- h) For considerado incapaz definitivamente ou temporariamente para o serviço, de modo que o impossibilite ao prosseguimento das instruções, devidamente comprovado por inspeção de saúde;
- i) Ser condenado ou preso à disposição da justiça, no decorrer do curso;
- j) Deixar de realizar qualquer tarefa escolar ou exercício previsto em cada matéria, proposto pelo instrutor e decidido pela Coordenação do Curso;
- k) Praticar qualquer ação ou omissão que atente contra a segurança própria, da instrução, ou de terceiros, sendo a decisão final da Coordenação do Curso;
- l) Incurrir em falta de natureza disciplinar, durante ou fora da instrução;
- m) Mesmo não incorrendo em uma das hipóteses acima citadas, deixar de cumprir instruções, orientações e ordens dos instrutores e monitores do curso nas atividades escolares;
- n) Acumular 3 Fatos Observados (FO) Negativos. O aluno poderá ser colocado em “xeque” pela Coordenação do Curso, quando este cometer dois Fatos Observados Negativos, sendo desligado no caso da incidência de mais um Fato Observado Negativo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

9. DO SISTEMA DE PONTOS

O aluno receberá pontuação de acordo com os Fatos Observados, podendo ser de cunho POSITIVO (F.O+) OU NEGATIVO (F.O-).

- a) Os F.O necessariamente devem ter a ciência e anuência do Coordenador Curso.
- b) Os F.O+ serão dados aos alunos de maneira discricionária pelo Coordenador, sempre que for observado no aluno; ESPIRITO DE CORPO; LIDERANÇA; PROATIVIDADE; HONESTIDADE; CAPACIDADE TECNICA ELEVADA; ABNEGAÇÃO; ETC;
- c) Os F.O- serão dados aos alunos de maneira discricionária pelo Coordenador quando o aluno tiver qualquer conduta que desabone sua conduta ilibada no curso, descumprir a qualquer tempo os deveres do aluno.
- d) A classificação geral do Curso está diretamente ligada aos F.O, avaliações teóricas e práticas, bem como a continuação no curso.

10. CONCLUSÃO

Este manual procura reunir as experiências anteriores, através de conselhos, normas, modelos e outras informações que facilitem todo o processo de comportamento do aluno. Atente, porém, que por melhor que sejam a organização, a administração, os Instrutores, Monitores e Auxiliares de Instrução, um curso vale por seus alunos, em inteligência, cultura, esforço e idealismo.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**

FALTAS COMETIDAS PELO ALUNO:

- a. Faltar com a verdade;
- b. Não seguir corretamente as normas do curso;
- c. Não seguir corretamente as normas de segurança das Instruções;
- d. Atentar contra a segurança do grupo;
- e. Atentar contra a segurança de algum membro ligado ao curso;
- f. Desobedecer ordem da Coordenação, dos Instrutores e dos Monitores do Curso;
- g. Dirigir-se do modo desrespeitoso e/ou desatencioso para com a Coordenação, Instrutores e Monitores do Curso;
- h. Desrespeitar o Xerife, SubXerife ou qualquer aluno encarregado do controle do turno;
- i. Não exercer o espírito de camaradagem e respeito mútuo necessários para a coesão do grupo;
- j. Usar de qualquer subterfúgio em benefício próprio ou de outrem nas avaliações práticas e teóricas ou no decorrer das atividades diárias;
- k. Subtrair coisa alheia;
- l. Danificar intencionalmente material da fazenda estadual;
- m. Danificar intencionalmente material de companheiro de curso;
- n. Entrar em luta corporal com companheiro de curso;
- o. Ofender a integridade física de algum membro da Coordenação e Instrução do Curso;
- p. Comportar-se de maneira indigna, em seus momentos de folga, denegrindo a integridade moral e imagem da Instituição a que pertence;
- q. Demonstrar falta de empenho nas instruções;
- r. Falta de aseo corporal;
- s. Apresentar-se com o uniforme em desalinho ou em desacordo com a instrução;
- t. Não apresentar um comportamento condizente com o que se espera para um Curso de Operações Policiais, tanto nas atividades internas quanto nas externas (postura e compostura);
- u. Falta de cuidado com o material de curso (não intencional);
- v. Alojamento sujo e banheiro sujo;
- w. Sala de aula desarrumada e/ou suja; e
- x. Lâmpadas e ventiladores ligados sem necessidade.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

ENXOVAL INDIVIDUAL DO ALUNO

- 02 (dois) pares de coturno preferencialmente extra leve, sem zíper;
- 02 (dois) pares de fardamento preto (Calça e gandola Manga Longa);
- 02 (duas) camisetas de cor preta, padrão do curso, com numérica do lado esquerdo; bandeira colorida do estado de origem ao lado direito;
- 02 (dois) Uniformes de TFM (camisa preta e calção preto);
- 03 (três) pares de meias de cor preta;
- 01 (um) par de tênis na cor predominantemente preta.
- 01 (um) sunga/maiô preta sem detalhes;
- 01 (um) balaclava.;
- 01 (um) bermuda térmica cor preta;
- 01 (um) cantil na cor preta;
- 01 (um) cinto de guarnição com coldre de perna, porta cantil;
- 01 (um) óculos de proteção para prática de tiro (lente transparente);
- 01 (um) lanterna tática;
- 01 (um) par de protetor auricular para pratica de tiro;
- 01 (um) bandoleira três pontas;
- 01 (um) canivete multiuso;
- 01 (um) kit de primeiros socorros (padrão);
- 01 (um) kit sobrevivência (padrão)
- 01 (um) Kit de higiene pessoal (padrão);
- 01 (um) kit de limpeza e manutenção de armamento de porte e portátil;
- 01 (um) kit de costura (padrão)
- 01 (um) kit anotação (padrão)
- 01 (um) par de luva de raspa;
- 01 (um) cordelete de 05 milímetros (2m de comprimento)
- 01 (um) repelente para insetos;
- 01 (um) protetor solar;
- 01 (um) fita isolante;
- 01 (uma) lona preta 2x2
- 01 (uma) lona amarela 1x1
- 01 (um) talher para alimentação;
- 10 (dez) sacos transparentes resistentes tamanhos diversos (modelo saco de gelo)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- 01 (uma) bandeira do estado de origem no tamanho 0,45cm x0,64cm (para alunos estrangeiros)

Observação: todos os kits (com exceção dos uniformes e materiais maiores) deverão ser colocados em potes pretos (modelo sugerido pela imagem abaixo), velados, identificados e desprovidos de ruídos.

Todos os materiais deverão ser apresentados na semana administrativa.



Imagem 01: modelo dos potes dos kits



Imagem 02: modelo dos kits operacionais



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

HINÁRIO DO III COTP

Hino Nacional Brasileiro

Parte I

Ouviram do Ipiranga as margens
plácidas
De um povo heroico o brado
retumbante,
E o sol da liberdade, em raios
fúlgidos,
Brilhou no céu da pátria nesse
instante.
Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço
forte,
Em teu seio, ó liberdade,
Desafia o nosso peito a própria
morte!
Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!
Brasil, um sonho intenso, um raio
vívido
De amor e de esperança à terra
desce,
Se em teu formoso céu, risonho e
límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.
Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa
grandeza.
Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Parte II

Deitado eternamente em berço
esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu
profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!
Do que a terra, mais garrida,
Teus risonhos, lindos campos têm mais
flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais
amores."
Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!
Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro dessa flâmula
- "Paz no futuro e glória no passado."
Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria
morte.
Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

HINO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Surge ao longe a estrela prometida
Que a luz, sobre nós, quer espalhar
Quando ela ocultar-se no horizonte
Há de o Sol nossos feitos lumiar?

Nossos braços são fracos, que importa?
Temos fé, temos crença a fartar
Supre a falta de idade e de força
Peitos nobres, valentes, sem par

Salve o povo espírito-santense
Herdeiro de um passado glorioso
Somos nós a falange do presente
Em busca de um futuro esperançoso

Saudemos nossos pais e mestres
A Pátria que estremece de alegria
Na hora em que seus filhos reunidos
Dão exemplo de amor e de harmonia

Venham louros, coroas, venham flores
Ornar os troféus da mocidade
Se as glórias do presente forem poucas
Acenai para nós, posteridade!

Salve o povo espírito-santense
Herdeiro de um passado glorioso
Somos nós a falange do presente
Em busca de um futuro esperançoso.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Hino Da DOT

Letra

Uma semente plantada no deserto,
E uma gota em um mar aberto,
Estrela áurea tu nasceste foi com glória,
Que de um sonho veio entrar para história,
Um brado de comando já soou,
Nossa presença o cidadão solicitou,
E se há barreiras a transpor, minha força estará no meu braço,

Minha missão é proteger,
Meu inimigo é a acomodação,
Diretoria de Operações Táticas,
Pois eu sou filho da adversidade, minha rotina é o treinamento,
Se há problemas que afligem a sociedade,
Somos DOT GIT GOC a solução,
Na vibração com os bravos estarei,
Somos seletos com princípios não letais,
E com táticas intervirei,
Nesta lida vencedor sempre serei,
Minha missão é proteger,
Meu inimigo é a acomodação.
Diretoria de Operações Táticas.

Letra: Giuliano Alencastre do Nascimento (Inspetor Penitenciário - SEJUS)
Dayner Ferreira Andrade (Inspetor Penitenciário - SEJUS)
Oillard Ferreira Louzada (PoliciaI Militar – PMES)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Canção Fibra de Herói

Se a Pátria querida for envolvida
Pelo inimigo, na paz ou na guerra
Defende a terra
Contra o PERIGO

Com ânimo forte se for preciso
Enfrento a morte
Afronta, SE LAVA com fibra de herói
De gente brava

Bandeira do Brasil
Ninguém te manchará
Teu povo varonil
Isso não consentirá

Bandeira idolatrada
Alta a tremular
Onde a liberdade
É mais uma estrela
A brilhar.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III

MANDAMENTOS DAS FORÇAS ESPECIAIS

- 1- agressividade controlada;
- 2 - controle emocional;
- 3 - disciplina consciente;
- 4 - espírito de corpo;
- 5 - flexibilidade;
- 6 - honestidade;
- 7 - iniciativa;
- 8 - lealdade;
- 9 - liderança;
- 10 - perseverança;
- 11 - versatilidade.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ORAÇÃO DO INTERVENTOR PRISIONAL

Oh Deus!

Criador dos céus e da terra;

Tu que És Onipotente, Onipresente, Onisciente;

Escutai a nossa oração:

Nós os guerreiros de intervenção prisional, declaramos a nossa dependência total ao Senhor;

Dai-nos a força e a coragem para sempre avançarmos e jamais recuarmos;

Seja sempre nosso escudo protetor;

Socorro presente no ardor da batalha;

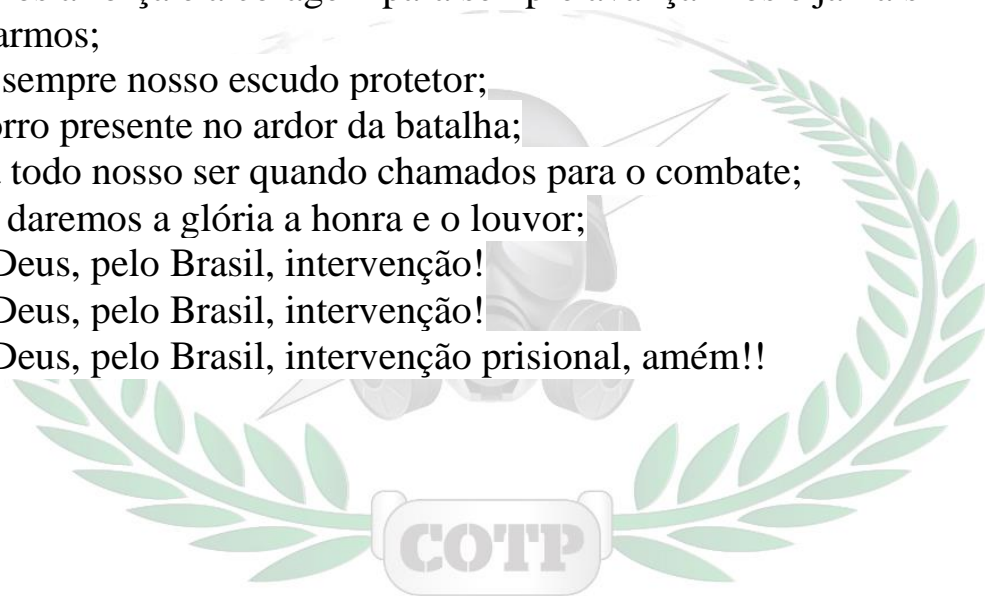
Guia todo nosso ser quando chamados para o combate;

A Ti daremos a glória a honra e o louvor;

Por Deus, pelo Brasil, intervenção!

Por Deus, pelo Brasil, intervenção!

Por Deus, pelo Brasil, intervenção prisional, amém!!



ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VINICIUS NOGUEIRA DO NASCIMENTO
DIRETOR GERAL DE OPERACOES TATICAS QCE-04
DOT - SEJUS - GOVES
assinado em 07/06/2022 15:26:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/06/2022 15:26:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VINICIUS NOGUEIRA DO NASCIMENTO (DIRETOR GERAL DE OPERACOES TATICAS QCE-04 - DOT - SEJUS - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-NQG14X>